

REQUERIMENTO PARA FRUIÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Durvalina Feitosa de Castro, Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Educação, vem por intermédio do presente **REQUER** a V.Sa., com fundamento no art. 136 da Lei 07/90, autorização para usufruir **90 dias** de Licença Prêmio, a partir de 17 de Outubro de 2018, referente ao período aquisitivo **01/06/1995 a 01/06/2000**.

Damianópolis – GO 17 de Outubro de 2018

Durvalina Feitosa Castro Barros

Durvalina Feitosa de Castro
Servidora

Ciente e de acordo


Gilmar Jose Ferreira
Prefeito Municipal



Governo do Município de Damianópolis Goiás



Portaria nº. 55/2018, de 17 de Outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e ainda os artigos 136 e 137 da lei nº 07/90, de 23/03/1990 (Estatuto do Servidores Municipais);

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 136 e 137 da Lei 07/90, 90 dias de licença-prêmio ao servidor **Durvalina Feitosa de Castro**, RG nº 1642263 SSP/GO, Auxiliar de Serviços Gerais, Regime Jurídico **Estatutário**, referente ao período aquisitivo de **01/06/1995 a 01/06/2000**.

Art.2º - A licença de que trata o artigo anterior, será concedida no período compreendido de **17 Outubro de 2018 a 17 Janeiro de 2019**.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 17 de Outubro de 2018.

GILMAR JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal